



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 163/2023.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS NO INTUITO DE REALIZAR PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB), NA QUADRA 36 DA AVENIDA SANTA TEREZA, LOCALIZADA NO BAIRRO JUPIARA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requiero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 29 de maio de 2023.

PAULO RODRIGUES GALVÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas no intuito de realizar processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB), na Quadra 36 da Avenida Santa Tereza, localizada no Bairro Jupiara.

Haja vista que a Regularização Fundiária Urbana (REURB), surgiu como uma alternativa menos centralizada judicialmente, para se conseguir o direito originário da propriedade. Tal propositura se prende ao fato de que muitas pessoas moradoras dessa área não possuam a propriedade do imóvel, exercendo somente a posse.

De acordo com a Lei Federal Nº 13.465, de 2017, a REURB consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.